



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

P O R T A R I A N º 090/2021

“Dispõe sobre a Exoneração para Função Gratificada e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **FABIO LUIZ CORREA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, da Função Gratificada, Símbolo **FG 2**, conforme Portaria de Designação 145/2017, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Hum.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal